



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA nº 002, de 25 de fevereiro de 1991.

DESIGNA Coordenador para cursos de Extensão Universi
tária.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Prof. **Paulo Roberto de Gouvêa Medina** para co-
ordenar os cursos de extensão universitária, a serem promovidos por
esta Unidade, prevendo-se uma carga horária de 10 horas por semana.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de
Fora, 25 de fevereiro de 1991.

Prof. Raymundo Pereira Guedes